Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 739 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências de sinalizações que visem controlar velocidade na Rua Krahos, no trecho compreendido entre a Avenida Tito Muffato, e a Rua Chopinzinho, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

A implantação de redutores de velocidade em ruas que apresentam aumento significativo no fluxo de veículos e ônibus, especialmente em áreas próximas a instituições de ensino, é uma medida essencial para garantir a segurança viária. Recentemente, observou-se um aumento expressivo no fluxo de veículos e ônibus na Rua Krahos, decorrente da alteração de sentido único de ruas da região, bem como as faculdades que por ali estão instaladas. Este incremento no trânsito tem gerado preocupações significativas quanto à segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios motoristas, além de impactar a qualidade de vida dos moradores locais.

A presença de faculdades atrai um grande número de estudantes, professores e funcionários que transitam a pé pela rua. A alta velocidade dos veículos representa um risco considerável de acidentes, podendo resultar em atropelamentos e ferimentos graves. Redutores de velocidade obrigam os motoristas a diminuírem a velocidade, proporcionando mais tempo de reação e aumentando a segurança para os pedestres que atravessam a via. Além disso, o aumento no número de veículos e ônibus contribui para a congestão do trânsito, o que pode levar a comportamentos imprudentes por parte dos motoristas, como ultrapassagens perigosas e desrespeito aos limites de velocidade. Redutores de velocidade ajudam a regular o fluxo de tráfego, minimizando a possibilidade de acidentes e promovendo uma condução mais responsável.

A redução da velocidade dos veículos pode contribuir também para a diminuição da poluição sonora e das emissões de poluentes, melhorando a qualidade do ar e tornando o ambiente mais agradável para os residentes e frequentadores da região. Estatísticas indicam que ruas com altos índices de tráfego e ausência de mecanismos de controle de velocidade estão mais propensas a acidentes de trânsito. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva que tem se mostrado eficaz na redução da frequência e gravidade dos acidentes. A administração pública tem o dever de garantir a segurança e bem-estar da população. A implementação de redutores de velocidade em áreas de grande fluxo e alta densidade populacional é uma demonstração de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

compromisso com a segurança comunitária e com a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos.

Diante do aumento do fluxo de veículos e ônibus na Rua Krahos devido alteração de sentido único nas ruas da região, a implantação de redutores de velocidade se torna uma medida urgente e necessária. Esta ação visa proteger pedestres e motoristas, melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir um trânsito mais seguro e ordenado. A segurança viária deve ser uma prioridade constante, e a implementação de redutores de velocidade é uma solução comprovada e eficaz para alcançar esse objetivo.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja realizado estudos, de sinalizações que busquem controlar a velocidade no endereço supracitado, com intuito de proporcionar mais segurança para os moradores do local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração

P. Marshall